

**APROVADO**Votação: 18 x 0Data: 05 / 03 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

INDICAÇÃO Nº 0222/2024

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELLO MACHADO**, no sentido de providenciar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS AVENIDAS** listadas abaixo todas localizadas no **BAIRRO TERRA DO SUL**, pelas razões expostas na justificativa.

- | | |
|---|--|
| 1. Antônio Tavares de Melo, antiga Rua B; | 11. Joaquim Sabino da Silva, antiga Rua 8; |
| 2. Evangelista Martins dos Anjos, antiga Rua C; | 12. Edney Silva Brandão, antiga Rua 09; |
| 3. Joaquim Fernandes da Cruz, antiga Rua D; | 13. Jovelina M ^a da Conceição, antiga Rua 10; |
| 4. Alberto Martins da Cruz, antiga Rua 1; | 14. João Batista Da Silva, antiga Rua 11; |
| 5. Júlio Cesar Alves dos Santos, antiga Rua 2; | 15. Clarindo Rodrigues de Oliveira, antiga Rua 12; |
| 6. Enilda Mangabeira Medeiros, antiga Rua 3; | 16. Quitéria Gomes do Nascimento, antiga Rua 13; |
| 7. Eduardo Barbosa Freire Rosa, antiga Rua 4; | 17. Antunes Monteiro da Silva, antiga Rua 14; |
| 8. Antônio de Raquel, antiga Rua 5; | 18. Maria da Conceição Silva, antiga Rua 15; |
| 9. Maria Josefa de Carvalho, antiga Rua 6; | 19. Raimunda Pereira, antiga, antiga Rua 16; |
| 10. Francisco José Coelho, antiga Rua 7; | 20. William Wandriandey Leite, antiga Rua 17. |

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos desníveis, poeira, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até matos surgidos pela ação do tempo, ocasionando vários desconfortos para os moradores e para os pedestres, ciclistas e automóveis (motos e carros) que transitam pelas mesmas, piorando no período de chuvas, vez que as mesmas viram verdadeiras “panelas cheias de água”, posteriormente vindo o lameiro. Outro fator que muito incomoda os moradores é a água que se acumula nos buracos, que pode ocasionar doenças, ou até mesmo ser nascedouro de doenças, este fator impede também que crianças brinquem na rua. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos e/ou de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias para os mais variados motivos. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, consequentemente diminuindo os riscos de acidentes e doenças e dando-lhes mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

cas

